

**ATA DA 187ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde; Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Diretor de Administração e Infraestrutura Substituto; registradas as ausências justificadas do Diretor Vice-Presidente Executivo e do Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **1) Processo 23477.012323/2014-59: Prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2014, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião agradecendo a colaboração de todos pelo atendimento à convocação de reunião extraordinária. Em seguida, passou a palavra à Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), para relatoria da matéria. Informou-se que se trata de prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, firmado com a empresa Ideias Turismo Ltda., para atendimento das demandas de agenciamento de viagens para a Rede Ebserh. Lembrou-se que, na 171ª reunião da Diretoria Executiva, em 23 de agosto de 2017, foi aprovado, por unanimidade, Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014, para prorrogação por 3 (três) meses, com determinação à DAI no sentido de que, nesse ínterim, fossem adotadas providências para iniciar processo licitatório para nova contratação. O processo teve início, com o Pregão Eletrônico nº 05/2017, que se encontra atualmente em fase recursal; destarte, pela impossibilidade de finalização do procedimento licitatório em curso antes do encerramento do Termo Aditivo aprovado em agosto de 2017, a matéria foi trazida à deliberação da Diretoria Executiva, na presente reunião extraordinária, com proposta da área técnica para prorrogação de vigência por mais 6 (seis) meses. A Diretoria Executiva deliberou, então, por unanimidade, pela aprovação da prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2014, com vigência de 1º de dezembro de 2017 a 31 de maio de 2018; isto posto, foi editada a Resolução-SEI nº 03, de 29 de novembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e



aprovada, será assinada pelos membros participantes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente



ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
DAS



EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP



EULER DA CUNHA FONSECA
DOF



EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
DAI Substituto